



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS



LEI Nº 366/86

DE 04 DE DEZEMBRO DE 1.986.

Altera a Lei nº 345/86, de 05 de
Dezembro de 1.985 e dá outras
providências.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Araguatins, aprovou e eu PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

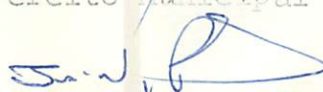
Art. 1º - O Parágrafo Único do Artigo 1º da Lei nº 345, de 05 de dezembro de 1.985, passa a vigorar com a seguinte redação:

PARÁGRAFO ÚNICO - Os Anexos I, II, III, IV, V e VI, da Lei nº 345/85, serão substituídos, para vigorar a partir de 1º de Janeiro de 1.987, pelos Anexos I, II e III em parte.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 1.987, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUATINS, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de Dezembro do ano de 1.986.


JOSÉ GUILHERME FRASCO PEREIRA
Prefeito Municipal


JOSÉ WAGNER PRAXEDES
Secretário



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

A N E X O IQUADRO VARIÁVEL DO PESSOAL CONTRATADOCARGO E CÓDIGO

ORD.	CARGO	Nº DE VAGAS	VALOR(SMR)
01	Secretário da J.S.M.	01	2,5
02	Técnico em Contabilidade	03	2,0
03	Auxiliar de Secretaria	02	2,5
04	Servente I	20	1,0
05	Servente II	05	1,5
06	Jardineiro I	10	1,0
07	Jardineiro II	02	1,5
08	Guarda	15	1,5
09	Encarregado do Cemitério	02	2,0
10	Encarregado da Torre de TV	01	3,5
11	Almoxarife	05	1,5
12	Telefonista I	03	1,5
13	Telefonista II	02	2,0
14	Recepcionista I	05	1,5
15	Recepcionista II	02	2,0
16	Bibliotecário	02	1,5
17	Estafeta	05	0,5
18	Assistente de Administração	10	2,0
19	Auxiliar de Administração	15	1,5
20	Auxiliar Judiciário	03	0,5
21	Auxiliar Correios	03	0,5



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

A N E X O I

QUADRO VARIÁVEL DO PESSOAL CONTRATADO

CARGO E CÓDIGO

ORD.	CARGO	Nº DE VAGAS	VALOR(SMR)
01	Secretário da J.S.M.	01	2,5
02	Técnico em Contabilidade	03	2,0
03	Auxiliar de Secretaria	02	2,5
04	Servente I	20	1,0
05	Servente II	05	1,5
06	Jardineiro I	10	1,0
07	Jardineiro II	02	1,5
08	Guarda	15	1,5
09	Encarregado do Cemitério	02	2,0
10	Encarregado da Torre de TV	01	3,5
11	Almoxarife	05	1,5
12	Telefonista I	03	1,5
13	Telefonista II	02	2,0
14	Recepcionista I	05	1,5
15	Recepcionista II	02	2,0
16	Bibliotecário	02	1,5
17	Estafeta	05	0,5
18	Assistente de Administração	10	2,0
19	Auxiliar de Administração	15	1,5
20	Auxiliar Judiciário	03	0,5
21	Auxiliar Correios	03	0,5



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

A N E X O I I

QUADRO VARIÁVEL DE CARGOS EM COMISSÃO

ORD.	CARGO	QUANT.	VALOR(SMR)
01	Secretário de Administração	01	10,0
02	Assistente de Gabinete	02	3,0
03	Assessor Administrativo	01	5,0
04	Sub-Prefeito	01	3,0
05	Secretária da Educação	01	5,0
06	Secretária da Cultura	01	4,0
07	Chefe do D.M.E.R.	01	3,0
08	Chefe do Ser. de Obras Púb.	01	3,0
09	Chefe do Serv. Saúde Saneam.	01	3,0
10	Chefe do Depart. Imobiliário	01	2,5
11	Coordenadora do SEMAE	02	0,5



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

A N E X O I I

QUADRO VARIÁVEL DE CARGOS EM COMISSÃO

ORD.	CARGO	QUANT.	VALOR(SMR)
01	Secretário de Administração	01	10,0
02	Assistente de Gabinete	02	3,0
03	Assessor Administrativo	01	5,0
04	Sub-Prefeito	01	3,0
05	Secretária da Educação	01	5,0
06	Secretária da Cultura	01	4,0
07	Chefe do D.M.E.R.	01	3,0
08	Chefe do Ser. de Obras Púb.	01	3,0
09	Chefe do Serv.Saúde Saneam.	01	3,0
10	Chefe do Depart. Imobiliário	01	2,5
11	Coordenadora do SEMAE	02	0,5



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

A N E X O I I I

QUADRO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

ORD.	CARGO	VALOR(S/SAL.)
01	Chefe do Serviço Adm.	40%
02	Chefe do Serviço de Finanças	20%
03	Chefe do Ssrv. Saúde e Saneamento	20%
04	Chefe do Serv. Assist. Social	20%
05	Chefe do Serv. Urbano	20%
06	Chefe do Serv. Educação	20%
07	Chefe do Serv. Cultura	20%
08	Chefe do Serviço Telefônico	20%
09	Diretores de Escolas	20%
10	Professor Resp. Escolas	10%



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

ANEXO III

QUADRO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

ORD.	CARGO	VALOR(S/SAL.)
01	Chefe do Serviço Adm.	40%
02	Chefe do Serviço de Finanças	20%
03	Chefe do Ssrv. Saúde e Saneamento	20%
04	Chefe do Serv. Assist. Social	20%
05	Chefe do Serv. Urbano	20%
06	Chefe do Serv. Educação	20%
07	Chefe do Serv. Cultura	20%
08	Chefe do Serviço Telefônico	20%
09	Diretores de Escolas	20%
10	Professor Resp. Escolas	10%



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

ORD.	CARGO	Nº DE VAGAS	VALOR(SMR)
22	Tesoureiro	01	5,0
23	Auxiliar Tesouraria	02	1,5
24	Agente Fiscal (Cov, SP/GO)	04	2,0
25	Fiscal Municipal	04	2,0
26	Operador de Máquinas I	05	1,5
27	Operador de Máquinas II	05	2,0
28	Assistente de Máquinas I	05	2,0
29	Assistente de Máquinas II	05	2,5
30	Motorista I	05	1,5
31	Motorista II	04	2,0
32	Motorista III	03	3,0
33	Eletricista I	05	2,0
34	Eletricista II	04	1,5
35	Mecânico	02	2,5



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

ORD.	CARGO	Nº DE VAGAS	VALOR(SMR)
22	Tesoureiro	01	5,0
23	Auxiliar Tesouraria	02	1,5
24	Agente Fiscal (Cov, SP/GO)	04	2,0
25	Fiscal Municipal	04	2,0
26	Operador de Máquinas I	05	1,5
27	Operador de Máquinas II	05	2,0
28	Assistente de Máquinas I	05	2,0
29	Assistente de Máquinas II	05	2,5
30	Motorista I	05	1,5
31	Motorista II	04	2,0
32	Motorista III	03	3,0
33	Eletricista I	05	2,0
34	Eletricista II	04	1,5
35	Mecânico	02	2,5